



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, por meio da Secretária ADRIANA APARECIDA e AO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, AO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO, por meio da Diretora Geral PATRICIA DE PAULA COELHO PEDROSA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, indicar ao setor competente a realização de serviços de capina e limpeza na área conhecida como “Mina do Madurinho”, localizada no Bairro Edgar Miranda.

A presente solicitação se justifica em razão do crescimento excessivo da vegetação no local, o que tem gerado transtornos aos moradores, além de favorecer o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias, a fim de assegurar melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população da referida localidade.

Com base na lei N° 4.389/2012

Art. 2º – O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG – e área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – A varrição, limpeza e conservação dos logradouros públicos, bem como a limpeza compulsória de terrenos vazios com depósito de lixo, detritos ou entulhos de qualquer espécie e com mato alto, que possam desencadear focos de doenças, proliferar vetores e causar mau cheiro.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 30 de abril de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
VEREADORA – PT